



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 220/2019

Concede férias a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o término da licença maternidade e de acordo com a Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, Concede 30 dias de Férias Regulamentares a servidora Sr.^a **Rosane Rocznieski**, Servente, Padrão 01, Classe A, Matrícula 566-5/1, no período de 27 de agosto de 2019 à 25 de setembro de 2019 - Período Aquisitivo: 30/03/2017 à 29/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 12 de agosto de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração